



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Economia e Finanças



REQUERIMENTO N.º RQ 902 /2015
(Do Sr. Deputado Rafael Prudente)

L I D O
27 / 8 / 15
Assessoria Legislativa

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 176, I do Regimento Interno, que seja declarado prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2015 que *Homologa o Convênio ICMS nº 3, de 3 de fevereiro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.*

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em referência resta prejudicado, por perda de oportunidade, nos termos do art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, uma vez que foi aprovado por esta Casa o Projeto de Lei nº 187/2015, que originou a Lei nº 5.463/2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 16/03/2015, cujo art. 15 trata do mesmo objeto da presente proposição.


Deputado RAFAEL PRUDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/08/2015 10:59
Edy / 2693



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 902/15.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 31/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 902 / 2015
Folha Nº 02 Paula